

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR 08 (oito) dias de folgas compensatórias, com base no artigo 11 da Resolução/TJAM n.º 21, de 21 de maio de 2024, ao Exmo. Dr. **Felipe Nogueira Cadengue de Lucena**, Juiz de Direito titular da **Vara Única da Comarca de Caapiranga/AM**, respondendo cumulativamente pela **Vara Única da Comarca de Maraã/AM**, para usufruto nos períodos de **17 a 19/11/2025** e de **15 a 19/12/2025**.

Art. 2º TONAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 3471/2025, de 20/08/2025**, na parte em que designou o Exmo. Dr. **Felipe Nogueira Cadengue de Lucena**, Juiz de Direito titular da **Vara Única da Comarca de Caapiranga/AM**, para responder cumulativamente pela **Vara Única da Comarca do Careiro**, no período de **17 a 19/11/2025**.

Art. 3º DESIGNAR a Exma. Dra. **Virgínia Morosin Rodrigues**, Juíza de Direito titular da **Vara Única da Comarca de Manaquiri/AM**, para responder cumulativamente pela **Vara Única da Comarca de Caapiranga/AM**, nos períodos de **17 a 19/11/2025** e de **15 a 19/12/2025**.

Art. 4º DESIGNAR o Exmo. Dr. **Pedro Esio Correia de Oliveira**, Juiz de Direito titular da **Vara Única da Comarca de Autazes/AM**, para responder cumulativamente pela **Vara Única da Comarca do Careiro/AM**, no período de **17 a 19/11/2025**.

Art. 5º DESIGNAR a Exma. Dra. **Fabiola de Souza Bastos Silva**, Juíza de Direito titular da **Vara Única da Comarca de Careiro da Várzea/AM**, para responder cumulativamente pela **Vara Única da Comarca de Maraã/AM**, nos períodos de **17 a 19/11/2025** e de **15 a 19/12/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4415, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o despacho PRES/AP (Id. 2515671), nos autos do processo Administrativo TJAM nº **2024/000048081-00**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Exma. Dra. **Bárbara Marinho Nogueira**, Juíza de Direito titular da **1ª Vara da Comarca de Manacapuru/AM**, para responder cumulativamente pela **Vara Única da Comarca de Anamã/AM**, no período de **10/11/2025 a 16/11/2025**.

Art. 2º DESIGNAR o Exmo. Dr. **Marco Aurélio Plazzi Palis**, Juiz de Direito titular da **1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Manacapuru/AM**, para responder cumulativamente pela **Vara Única da Comarca de Anamã/AM**, no período de **17/11/2025 a 21/11/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**
AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Concorrência Eletrônica nº 006/2025

Processo Administrativo nº. 2025/000056632-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de São Gabriel da Cachoeira - AM, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir do dia 31/10/2025, no site www.gov.br/compras



Abertura da Sessão Pública: dia 14/11/2025, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

Joyce Melo Makarem de Freitas
Agente de Contratação

RESENHA

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2025/000053057-00 – 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 24/2024 do Pregão Eletrônico nº 20/2024 – TJAM – Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de **SERVIÇOS DE BUFFET** sob demanda, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 1.176 (um mil cento e setenta e seis) unidades. Fornecedor: CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA (CNPJ: 09.199.109/0001-74). Item 3 - Quantidade solicitada: 670 (seiscentas e setenta) unidades. Detalhamento do item:** COQUETEL (PADRÃO INTERNACIONAL E/OU REGIONAL COM 1 (UM) PRATO QUENTE): Aperitivos variados:coquetel de frutas não alcoólico variados. Canapés frios variados– 60g ou 2 und por pessoa. Canapé de pasta de queijo– 60g ou 2 und por pessoa. canapé de pasta de frios– 60g ou 2 und por pessoa.canapé de pasta de ricota com ervas finas– 60g ou 2 und por pessoa. Quiches e miniquiches – 60g ou 2 und por pessoa. Brusqueta (2 tipos). Canapés quentes variados. Canapé quente de creme de camarão – 60g 60g ou 2 und por pessoa. Canapé quente de creme de milho – 50g ou 2 und por pessoa. Canapé quente de creme de espinafre – 50g ou 2 und por pessoa. Canapé quente de creme de siri ou caranguejo – 50g ou 2 und por pessoa. Salgados variados: salgados fritos tradicionais. Coxinhas de frango com catupiry, croquetes de carne, risoles de catupiry, risoles napolitano, bolinhas de queijo temperadas, enroladinho de presunto e queijo, risoles de carne, paisteis e kibes: com 10 a 20 gr cada salgadinho sendo 3 a 5 porções por pessoa. Assados: casquinha de queijo parmesão, mini-empada de palmito, mini- empada de legumes, mini empada de frango, escondidinho de bacalhau, escondidinho de carne seca, camarão, servidos em mini porcelanas, miniporção de camarão, miniporção de peixe com farofa, mini porção de caranguejo - com 10 a 20 gr cada salgadinho sendo 3 a 5 porções por pessoa. Prato quente: estrogonofe de camarão – 160gr ou 2 col servir. Estrogonofe de carne – 140gr ou 1 col servir suflê de bacalhau – 300gr ou 1 col servir file mignon ao molho madeira ou de escolha do contratante – 150gr ou 2 pedaços m. Caranguejo – 120gr ou 2 col servir massas – 75 a 115gr para massas secas (penne, parafuso,gravatinha); 115 a 150gr massas frescas (nhoque); 175 a 200gr para massas com recheio (ravióli e capeletti);100gr para massas longas (espaguete, talharim, fettuccine,) – 100 a 200gr. Molhos (alfredo, bolonhesa, carbonara, pesto, parisiense, sugo, quatro queijos e opção vegana) – 70 a 150gr. Acompanhamento: arroz branco, arroz com passas e arroz com ervas finas – 100gr ou 2 col de servir saladas variadas frescas. Doces tradicionais diversos. Brigadeiro – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Quindim – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Queijadinha – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Beijinho – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Delicias de damasco – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Olhos de ameixa – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Perolas de castanhas – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Tacinhas de brigadeiro – 30gr porção – 2 und (porções) por pessoa. Mouses (cupuaçu, maracujá, limão) – 50gr porção – 1 und (porção) por pessoa. Bebidas variadas. Refrigerante de 1ª linha – 300 ml ou 2 copo p. Água comum – 300 ml ou 2 copo p. Água com gás – 150 ml ou 1 copo p. Sucos de frutas naturais – 250. Café – 200 ml ou 1 xícara de chá. Café com leite – 250 ml ou 1 xícara de chá. Leite vegano; chocolate quente ou gelado – 300 ml ou 1 copo g. Chás – 300 ml ou 1 xícara de chá. Capuccino (tradicional e à brasileira), no valor unitário de R\$ 92,00 (noventa e dois reais). – **Item 7 - Quantidade solicitada: 206 (duzentas e seis) unidades. Detalhamento do item:** ALMOÇO EXTERNO: Fornecimento de almoço externo para evento de 10 (dez) pessoas (mínimo) em restaurante indicado pela assessoria de cerimonial anterior ao evento: pratos individuais “à la carte ou rodízio”; bebidas não alcoólicas. Sobremesa, no valor unitário de R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais). – **Item 8 - Quantidade solicitada: 300 (trezentas) unidades. Detalhamento do item:** JANTAR EXTERNO: Fornecimento de jantar externo para evento de 10 pessoas (mínimo) em restaurante indicado pela assessoria de cerimonial anterior ao evento: Pratos individuais “à la carte ou rodízio”; bebidas não alcoólicas. sobremesa, no valor unitário de R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais). Valor total da compra: R\$ 179.538,00 (cento e setenta e nove mil quinhentos e trinta e oito reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostada ao documento nº 2465219 dos autos, assinada em 25/09/2025.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 23 de outubro de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 541/2025-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 178 da Lei Estadual n.º 1.762/86 e do art. 51 da Resolução n.º 58/2023/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);